

AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa INTRACARE B.V. na qualidade de responsável pela colocação e uso no mercado, com sede social em VOLTAWEG 4, 5466 AZ, VEGHEL, PAISES BAIXOS, autorização nacional para a comercialização do produto biocida TP 02 (desinfetantes e algicidas não destinados a aplicação direta em seres humanos ou animais), denominado **Endosan**, contendo 49.4 % de peróxido de hidrogénio (CAS nº 7722-84-1) (uso profissional).

N.º de autorização nacional concedida por alteração menor¹:

PT/DGS adc-20/2024²

Válida até 1 de julho de 2031

Lisboa, 27 de Maio de 2024

Rita Sá Machado

Diretora-Geral da Saúde

¹ Após NL ter autorizado a colocação no mercado o produto Intra Hydrocare com case number BC-VG029338-29 (nomes comerciais em Portugal: Intra Hydrocare; **EndoSan**; Intra Hydro-pure; Intra Cup-clean; Intra Hydro pure; Clearrigation; WaterSafe)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo